



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 23 de Março de 2022 • Ano • Nº 7937

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 041, de 15 de fevereiro de 2022** - Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal Maria Lúcia da Silva e dá outras providências.
- **Portaria Nº 068, de 22 de março de 2022** - Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal Ilzene da Cruz Nascimento e dá outras providências.
- **Portaria Nº 069, de 23 de março de 2022** - Dispõe sobre concessão de extensão de carga horária ao servidor indicado por esta Portaria, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 070, de 23 de março de 2022** - Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal Maiara Meira Cascalho e dá outras providências.
- **Errata da Portaria Nº 343, de 02 de dezembro de 2021** - Retificação da Portaria abaixo especificada, publicada na edição do Diário oficial do Município, nº 7472, em 02 de dezembro de 2021.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



### **PORTARIA Nº 041, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal **MARIA LÚCIA DA SILVA** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022,

**CONSIDERANDO** Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora solicitando Licença por Motivo de Doença em Pessoa de Família, de 08.02.2022, baseado no artigo 86 da Lei Municipal nº 341/99;

**CONSIDERANDO** que a Servidora comprovou necessidade de sua assistência para tratamento de sua filha;

**CONSIDERANDO** Atestado Médico anexado à solicitação da Servidora;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - CONCEDER a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, à Servidora Pública Municipal MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula 3979, Professora I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 08.02.2022 e término em 08.05.2022, nos termos do Art. 86, da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 08.02.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 15 de fevereiro de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 068, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Pública Municipal **ILZENE DA CRUZ NASCIMENTO** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022,

**CONSIDERANDO** Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora solicitando Licença por Motivo de Doença em Pessoa de Família, de 16.03.2022, baseado no artigo 86 da Lei Municipal nº 341/99;

**CONSIDERANDO** que a Servidora comprovou necessidade de sua assistência para tratamento de sua genitora;

**CONSIDERANDO** Atestado Médico anexado à solicitação da Servidora, bem como Comunicação Interna NUSEG Nº 322/2022, do Núcleo de Saúde e Segurança do Servidor, que recomenda o deferimento da solicitação da Servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - CONCEDER a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, à Servidora Pública Municipal **ILZENE CARVALHO DA CRUZ NASCIMENTO**, matrícula 3121, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 16.03.2022 e término em 31.03.2022, nos termos do Art. 86, da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 16.03.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 22 de março de 2022.

**CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 069, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre concessão de extensão de carga horária ao servidor indicado por esta Portaria, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Núcleo de Saúde e Segurança do Servidor;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto pela Lei Municipal nº 969, de 19 de Dezembro de 2014, que "Dispõe sobre o Pano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Quadro Geral da Administração Direta Autárquica e Fundacional Integrantes do Poder Executivo do Município de Eunápolis-Bahia: Estabelece Perspectivas de Desenvolvimento Funcional; Institui Novos Padrões de Vencimento e dá Outras Providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER extensão de carga horária, para 40 horas semanais ao servidor **GILSONEY HONORATO DA SILVA**, matrícula nº 32787, no cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 01.04.2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 23 de março de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



**PORTARIA Nº 070, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal **MAIARA MEIRA CASCALHO** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante, datado de 18.03.2022;

**CONSIDERANDO** nascimento da filha da Servidora em 16.03.2022, conforme Certidão do Nascimento, anexada ao Requerimento;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** CONCEDER Licença à Gestante, com início em 16.03.2022 e término em 16.09.2022, à **MAIARA MEIRA CASCALHO**, Servidora Pública Municipal no cargo de Enfermeiro, matrícula 28544, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.03.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 23 de março de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022

## Erratas

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



### ERRATA DA PORTARIA Nº 343, de 02 de dezembro de 2021.

Retificação da Portaria abaixo especificada, publicada na edição do Diário oficial do Município, nº 7472, em 02 de dezembro de 2021, considerando a Súmula 473 do STF:

PORTARIA	RETIFICAÇÃO
343	Onde se lê: “para tratamento de seu genitor”
	Leia-se: “para tratamento de seu esposo”

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 22 de março de 2022.

**CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022